

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 043/2025
DE 09 DE JUNHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS, NO BIÊNIO 2025 A 2027.

VILMAR DE BIASI – Prefeito do Município de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa pela Lei nº 2757/2025, de 16/04/2025;

Decreta:

Art. 1º Ficam designados os representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José do Ouro, no biênio 2025 a 2027, em conformidade com os dispositivos a seguir.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Titular	Deisi Guero
Suplente	Adrieli Bernardi Piva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
Titular	Glaucia Vanzo Subtil
Suplente	Ana Paula Pasinato

SECRETARIA DE SAUDE	
Titular	Mariana Luchese Vasem
Suplente	Daiane Demartini Silvestrini

SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	
Titular	Sandra Zanella Pieri
Suplente	Laura Padovani

II – REPRESENTANTES DA SOCIDADE CIVIL

ROTARY CLUB	
Titular	Aurora Lottici Grassi
Suplente	Hermes Martarello

LIONS CIDADE DO OURO	
Titular	Zelci Carniel
Suplente	Eldes Galina

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

GRUPO DA MELHOR IDADE LAÇOS DE AMIZADE

Titular	Leda Becker de Andrade
Suplente	Nilda Melara Panisson

ASSOC. DE APOIO AO IDOSO OURENSE RIQUEZA INTERIOR

Titular	Celina Veronez de Paula
Suplente	Gerusalina Lisboa de Oliveira

Art. 2º Os membros do Conselho de que trata este Decreto, terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE JUNHO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 029/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025

DIVULGA A LISTA FINAL DE PONTUAÇÃO DOS SELECIONADOS RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2025.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro - RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a LISTA FINAL DA PONTUAÇÃO dos selecionados após os recursos, relativas ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2025, conforme o Edital nº 025/2025, como segue:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
	Candidato(a)	Pontuação
01	Eldes Terezinha Gallina Moraes	270
02	Marilise da Rosa	116
03	Joelma Souza Coutinho	48
04	Evandra de Matos	05
05	Nadine Molin	04
06	Rosane Maria Verlindo Guisolfi	04
07	Eleandra Stangherlin Reolon	0

PROFESSOR PORTUGUÊS - HAB. INGLÊS		
	Candidato(a)	Pontuação
01	Angela Louise Bassoli	45

OPERÁRIO		
	Candidato(a)	Pontuação
01	Elias Melo dos Santos	250
02	Pablo Piccinin da Silva	30
03	Joseane Pereira Franco	10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 09 DE JUNHO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 249/2025
DE 09 DE JUNHO DE 2025**

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei
Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, a Professora Municipal abaixo nominada,
para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue

PROFESSORA	HORAS	ESCOLA	VIGÊNCIA
Suzana Benetti	04h	EMEI Maria Helena Morelo	05/06/2025

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 05.06.2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 09 DE JUNHO DE 2025**

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 250/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025

CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL.

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir do dia 09 de junho de 2025, o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para o Servidor Municipal ALTAIR DA SILVA, nos termos da Portaria n.º 231/2023, de 23/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS 09 DE JUNHO DE 2025**

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 251/2025
DE 09 DE JUNHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA
CONTRATADA.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,**

R E S O L V E:

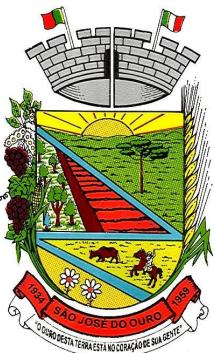
Art. 1º Estabelecer escala diferenciada para a jornada de trabalho da Servidora Contratada CHAYANE ZENY QUELL, detentora do cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, qual será exercida de segunda a sexta-feira, de acordo com a solicitação contida no Ofício s/n, protocolado sob nº 103/2025, de 04.06.2025 conforme segue:

Manhã	Das 07:30 horas às 11:30 horas
Tarde	Das 14:00 horas às 18:00 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE JUNHO DE 2025**

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025: Dia 30 de junho de 2025, às 9:00h, acontecerá o Pregão Eletrônico no site <http://bllcompras.com>, visando o registro de preço para futura aquisição, para fornecimento conforme a demanda, de telas interativas destinadas às escolas da rede municipal de ensino, conforme condições e especificações descritas no termo de referência do edital.

Edital no site: <http://www.saojosedouro.rs.gov.br/>

Informações: (54) 3352-4516. Em 09 de junho de 2025.

Vilmar de Biasi - Prefeito Municipal